

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 199/2011

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Cultural Coesão Poética de Sorocaba’ e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 05 de outubro de 2010, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 05).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fls. 06); cópias registradas no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 13.170, no dia 09 de outubro de 2007, da Ata da Assembléia Geral de Aprovação e Instituição dos Estatutos Sociais e Eleição de Diretoria (fls. 18/28).

Sob o aspecto legal nada a opor.  
É o parecer, salvo melhor juízo.  
Sorocaba, 09 de junho de 2011.

ALMIR ISMAEL BARBOSA  
Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
SECRETÁRIA JURÍDICA